



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

---

Publicado em	16 / 03 / 2021
No Jornal	Dourados
Edição n	Ano IV - nº 0838
	Exercente matr. 353

**PORTARIA N.º 118/2021 - DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o senhor **PABLO JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Odontólogo**, Símbolo **ODT**, nomeado através da Portaria nº 033/2011 de 24 de fevereiro de 2011, lotado junto a Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de março de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal